



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 090 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de seu cargo e com fundamento no inciso IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Nomear, a partir de 10 de novembro de 2022, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **MATHEUS FELIPE POLATO**, brasileiro, solteiro, para o Cargo de “Auxiliar Administrativo I” previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal